



ATA DA REUNIÃO DO CMDMPI

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e trinta minutos foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, na sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais situada a rua Avenida Nilo Peçanha. 1- Leitura das Atas de quinze de junho e vinte e sete de julho do corrente ano, 2- Expedientes. 3- Comissão de Visita, 4- Curso de Capacitação e 5- Informes Gerais. Antes de iniciar a reunião a Presidente Sra. Solange da Silva Brito pediu a mim Conselheira Suplente Claudia Aparecida dos Reis Novaes se poderia redigi esta ata, pois a Secretária Rosângela dos Santos da Silva justificou sua ausência hoje por ter uma audiência marcada no Ministério Público em Seropédica justamente no horário dessa reunião, aproveitando o momento a Presidente também justificou as ausências de mais duas conselheiras a Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis por motivo de saúde e a Conselheira Josefa de Barros Reis que por motivo do trabalho dela não poderia comparecer e também o Conselheiro Franklin Pacheco de Oliveira Mota também justificou na véspera dessa reunião sua ausência tinha um exame marcado nesse horário da nossa reunião. Após as justificativas a Presidente Sra. Solange comunicou que a reunião tinha quórum para deliberar; iniciou-se de fato a nossa reunião com o primeiro ponto da pauta leitura das atas anteriores primeiro foi a de quinze de junho que foi lida pela a própria Presidente Sra. Solange em seguida ela fez a leitura da segunda ata de vinte e sete de julho que após de lida ambas foram colocadas em regime de votação, ela perguntou se alguém queria fazer alguma ressalva como ninguém se pronunciou ela perguntou se o colegiado aprovava e sem restrições as duas foram aprovadas. Antes de passarmos para a próxima pauta a Conselheira Governamental Marilena Rocha de Souza Francisco estranhou o livro de atas do Conselho que era diferente e perguntou a Presidente Sra. Solange cadê o livro de ata anterior o que houve com ele e a mesma explicou que quando ela assumiu a presidência desse conselho em dezoito de fevereiro do corrente ano ele não estava na pasta box onde ficava guardado e solicitou um novo, ela respondeu que a ex- Coordenadora dos Conselhos Municipais Sra. Andrea de Oliveira Salustriano Souza havia lhe informado que o livro anterior das atas havia sido levado pela a ex-Presidente Sra. Conceição e que consta em ata registrada do dia vinte de abril do corrente ano que esse livro foi extraviado desse conselho, então a Conselheira Marilena pediu a Presidente a presença nessa reunião da Subsecretária Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela para que ela tomasse ciência da falta do referido livro de atas do qual constava

*Assinatura*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU

todas as atas e fatos ocorridos na gestão dela como presidente desse conselho e tinha assuntos de grande importância que ela era sempre chamada no Ministério Público da Pessoa Idosa para falar sobre esse conselho e relatou fatos que ocorreram no setor que ela trabalha na Secretaria Municipal de Saúde na Coordenadoria da Pessoa Idosa e quase que respondeu processo por documentos que não constavam no arquivo e questionou que nenhum documento ou livro podem ser extraviados de órgão público e pediu a Subsecretária Monique providências, a mesma informou que assumiu a Subsecretaria dos Concelhos Municipais há três meses e está tentando organizar a administração desse órgão e pediu a Presidente Sra. Solange que fizesse um ofício e juntasse com a ata que consta o extravio do livro de atas desse conselho. Terminado esse assunto voltamos para o segundo ponto da pauta: Expedientes ofícios enviados e resoluções. A Presidente Sra. Solange iniciou lendo todos os ofícios de número 002/CMDDPI/2021 de seis de agosto do corrente ano, pedindo a Subsecretaria dos Conselhos Municipais os crachás para a comissão de visitas as instituições se apresentar na hora da fiscalização e provar que são desse conselho, ofício número 003/CMDDPI/2021 de seis de agosto do corrente ano para a Secretaria Municipal de Assistência Social comunicando que o Ministério Público da Pessoa Idosa que a Comissão de visita desse conselho esteve no ESMUTI (Espaço Municipal da Terceira Idade) que é um Centro Dia que não foi possível fazer a fiscalização pelo o Coordenador não se encontrava no momento da visita e também pede a documentação do ESMUTI para poder concluir o trabalho e relatório, ofício número 004/CMDDPI/2021 de seis de agosto do corrente ano pedindo a Secretária Sra. Elaine Medeiros da SEMAS a participação das conselheiras Sheila Costa Doro e Bruna Gomes Chung Nin Manzano indicadas por ela que não vieram tomar posse na reunião do dia vinte sete de julho do corrente ano em seguida foi feito a leitura das resoluções a primeira de número 002/ CMDDPI / 2021 sobre a publicação da Mesa Diretora desse conselho como Presidente-Solange da Silva Brito representante da sociedade civil Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu, Vice-Presidente- Marilena Rocha de Souza Francisco governamental representante da Secretaria Municipal de Saúde e Secretária- Rosângela dos Santos da Silva representante da sociedade civil da Casa de Acolhimento Esther, a segunda Resolução número 003/ CMDDPI/2021 da Comissão de Visita formadas por cinco conselheiras, também foi falado da Lei Municipal de número 4.954 de doze de agosto de dois mil e vinte um que fala da criação do Fundo da Pessoa Idosa desse conselho. Após este ponto passou-se para o terceiro da pauta: Comissão de visita, A Presidente Sra. Solange leu os relatórios das visitas feitas as instituições Centro Espirita Luz de Escol, CATI (Centro de

*Exatissimo*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU

Atendimento da Terceira Idade) que é um equipamento vinculado a SEMAS, ACENI nome fantasia é um centro dia de reabilitação todas estão aptas pela comissão de visita receber a inscrição e o Certificado de Regularidade, mas no momento só o abrigo da Pessoa Idosa do Centro Espirita Luz de Escol que entregou toda a documentação necessária e cumpriu as exigências as demais só quando trouxerem a documentação completa e o colegiado mediante os relatórios aprovou ficou de fora o Centro Dia ESMUTI que não mandou a documentação e não foi concluído a fiscalização, também a Presidente Sra. Solange apresentou a plenária dois modelos de formulários padrão um da Ficha Cadastral que é preenchido pela a instituição e o outro Roteiro de Visita feito para comissão na hora da fiscalização o primeiro formulário foi modelo oferecido pelo o Conselheiro Franklin que adaptamos e o segundo foi a nossa Secretária Rosângela que modificou um que nós tínhamos anterior. Em seguida passou-se para o quarto ponto de pauta: Curso de Capacitação a Presidente Sra. Solange falou que todo o colegiado precisamos fazer um curso de capacitação conhecendo as leis federal, estadual, Municipal, Resoluções, porque isso vai nos ajudar a trabalhar a política da pessoa idosa no nosso município já tem o material que a Presidente já conseguiu e falou que o curso será em setembro no dia da nossa reunião ordinária será no horário previsto de dez às doze horas e o colegiado presente aprovou a proposta feita pela a nossa Presidente, também foi pedido pela a mesma que as quatro secretarias que fazem parte desse conselho hoje aqui presente Saúde, Educação, Transporte e Esporte Lazer que tragam um relatório dos serviços que cada secretária tem para oferecer as pessoas idosas desse município como dever de casa para ser apresentado no nosso curso de capacitação até porque somos conselheiras e conselheiros temos obrigação de saber onde podemos indicar os serviços oferecidos pelas secretarias. Terminado este ponto passou-se para o quinto e último ponto da pauta: Informes Gerais. A Presidente Sra. Solange falou que recebeu do Conselho Estadual da Pessoa Idosa uma nota técnica de número 07/2021 que fala sobre integrar a palavra velhice a pedido da OMS (Organização Mundial da Saúde) a mesma falou que o Estatuto do Idoso Brasileiro aboliu essa palavra e vem essa organização internacional querer retornar com esse termo ela tem certeza que o nosso país não vai aceitar esse retrocesso se depender desse conselho iremos nos posicionar contra. Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a nossa reunião ordinária às doze horas e cinco minutos pela a Presidente Sra. Solange da Silva Brito, e eu Claudia Aparecida dos Reis Novaes como secretária ad hoc lavrei a presente ata que vai assinada por mim juntamente com a Presidente, os demais membros presente assinaram no livro de presença. Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2021

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI  
Avenida Nilo Peçanha, nº 476 - Centro – Nova Iguaçu  
CEP.: 26215-512 Tel.: (0xx21) 3779-1034

*Solange da Silva Brito*  
Solange da Silva Brito  
Presidente CMDPI/NI